

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Ressaltamos que, os (as) Recorrentes precisam se basear em referências científicas para fundamentar os seus recursos, pois sites ou artigos de internet não são recomendados por não serem confiáveis, onde é essencial pesquisar livros e Autores confiáveis, para que possam apoiar e validar seus questionamentos. Sendo que, apenas os tópicos das disciplinas indicados no Conteúdo Programático do Edital, no site de Entidades/Órgãos governamentais e com base nas Legislações que os fundamentam é que podem ser consultados como referência.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DISCIPLINA:	NÃO HOVE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA)
DISCIPLINA:	NÃO HOVE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GARI)
DISCIPLINA:	NÃO HOVE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MOTORISTA
DISCIPLINA:	Conhecimentos gerais e Conhecimentos específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	18; 25; 31.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA****QUESTÃO 18**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as juntas de vedação têm como função vedar hermeticamente as partes do motor. São considerados elementos fixos, pois durante o funcionamento do motor não realizam qualquer tipo de movimento.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “B”**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a preferência de passagem será do veículo que vier pela direita apenas se tratar-se de um cruzamento não sinalizado, não tendo rodovia ou rotatória (artigo 29, III CTB).*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “A”**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *condições inseguras são fatores que não se relacionam com as atitudes do ser humano diretamente, mas podem gerar risco de sinistro de trânsito.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito a letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA PATROL
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO.
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE FISCAL DE POSTURAS E OBRAS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	05; 28.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2020, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática
Nº DAS QUESTÕES:	05; 26

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática
Nº DAS QUESTÕES:	05; 11; 26.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a *questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2020, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

*19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, **devidamente fundamentado**, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.*

(…)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

*19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser **encaminhado com argumentação lógica**, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, **devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.** (grifo nosso).”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA****QUESTÃO 26**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AUXILIAR DE SECRETARIA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ELETRICISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL SANITÁRIO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB I
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	11

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA****QUESTÃO 11**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na opção II está fusível (arma) /fuzil (o que funde) aí está o 1º erro: Fusível é o que funde / fuzil é arma.*

Na opção IV temos eminente (prestes a acontecer) / iminente (elevado) quando a resposta correta é: eminente (elevado) / iminente (prestes a ocorrer)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	05; 25

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
DISCIPLINA:	Língua portuguesa

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Nº DAS QUESTÕES:	05
-------------------------	-----------

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	05

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ADVOGADO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	09; 11; 19; 25; 29; 40.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na opção A, a crase é facultativa, pois pode ou não ocorrer crase diante de nomes de pessoas do sexo feminino.*

Na opção B a crase é obrigatória diante de expressões adverbiais feminina.

Na opção C a palavra casa veio especificada sendo obrigatório o uso da crase.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Na opção D crase obrigatória diante de nome de lugar.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o nome empecilho rege a preposição a/para.*

A relação que se estabelece entre o nome e o termo por ele regido. A palavra empecilho admite mais de uma preposição na sua regência.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *diz o Recorrente:*

“Questão 25. A alternativa dada pela banca não pode ser considerada incorreta. A revogação se funda no poder discricionário de que dispõe a administração para rever a sua atividade interna. A princípio, todo ato administrativo pode ser revogado, sendo sanável ou insanável, uma vez estar na esfera discricionária da administração pública. Requer a anulação da questão 25.”

Eis o enunciado da Questão recorrida:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

25 – De regra, o ato administrativo vem ao mundo jurídico, surte seus efeitos, e um dia, por um fato ocorrido, ou por um ato superveniente, ele se vai. É a chamada extinção do ato. Desta forma, assinale abaixo a alternativa que apresenta afirmativa FALSA.

- a) *A anulação ou invalidação ocorrerá em razão de desconformidade do ato com a ordem jurídica, tanto por ofensa à regra constitucional como legal (invalidação). Tal se dá, por exemplo, quando se anula uma nomeação ou uma licitação irregular.*
- b) *A revogação ocorre quando o ato apresenta um defeito, um vício, conquanto seja ele insanável.*
- c) *A anulação do ato administrativo poderá ser por parte da própria Administração que editou o ato, ou pelo Judiciário, em razão do controle jurisdicional.*
- d) *A revogação do ato administrativo opera efeito “ex nunc”, ou seja, seus efeitos se produzem a partir da própria revogação.*

Passemos à análise.

Vê-se que a alternativa a ser assinalada é aquela que contém uma afirmativa falsa. Assim, vejamos cada alternativa:

A Alternativa “a” é VERDADEIRA, porque, conforme CARVALHO FILHO:

Firmadas as linhas que caracterizam a invalidação, podemos conceituá-la como sendo a forma de desfazimento do ato administrativo em virtude da existência de vício de legalidade.

O pressuposto da invalidação é exatamente a presença do vício de legalidade. Como já examinamos, o ato administrativo precisa observar seus requisitos de validade para que possa produzir normalmente os seus efeitos. Sem eles, o ato não poderá ter a eficácia desejada pelo administrador. Por isso é que para se processar a invalidação do ato é imprescindível que esteja ausente um desses requisitos. A presença destes torna o ato válido e idôneo à produção de efeitos, não havendo a necessidade do desfazimento. (CARVALHO FILHO, 2019, pp. 265/266)

A Alternativa “c” é VERDADEIRA, porque, conforme CARVALHO FILHO:

Inquinado o ato de vício de legalidade, pode ele ser invalidado pelo Judiciário ou pela própria Administração. (CARVALHO FILHO, 2019, p. 267)

A Alternativa “d” é VERDADEIRA, porque, conforme CARVALHO FILHO:

(...) se o ato revogado tinha validade, o ato de revogação só pode produzir efeitos ex nunc, ou seja, a partir de sua vigência, de modo que os efeitos produzidos pelo ato revogado devem ser inteiramente respeitados. Atua para o futuro, “mantendo intangidos os efeitos passados e produzidos do ato revogado”. (CARVALHO FILHO, 2019, p. 279)

A Alternativa “b” é FALSA, porque, conforme leciona CARVALHO FILHO que, citando Hely Lopes Meirelles, Lúcia Valle Figueiredo e Odete Medauar, diz que:

Na doutrina estrangeira, alguns autores admitem dois tipos de revogação, uma por motivos de legalidade e outra por motivos de conveniência e oportunidade; na primeira, a retirada do ato tem como fundamento o vício de legalidade no ato, ao passo que nesta última o motivo seria o interesse da

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Administração. Não obstante, não é esse o sistema adotado pela generalidade dos estudiosos pátrios. Para vícios de legalidade, o instrumento próprio de saneamento é a anulação; a revogação se destina à retirada do ato por razões eminentemente administrativas, resguardado, é claro, o direito adquirido. Trata-se, por conseguinte, de institutos com marcas bem distintas, o que não ocorre nos sistemas que adotam a revogação por vício de legalidade. (MIRELLES, FIGUEIREDO E MEDAUAR, apud CARVALHO FILHO, 2019, p. 277)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *diz o Recorrente:*

“Questão 29. As fundações públicas de direito privado estão previstas na administração pública desde o Decreto-Lei nº 200/1967 e com a CRFB 1988 migraram para as normas de direito público em que pese continuarem com a personalidade de direito privado. Assim a alternativa “A” não está incorreta como requer a banca. Requer a anulação da questão 29 da prova para advogado.

Eis o enunciado da Questão recorrida:

29 – A Advocacia-Geral da União, as procuradorias estaduais e as procuradorias dos municípios formam, contemporaneamente, a chamada “advocacia pública” – ou advocacia de Estado –, que detém a atribuição de atuar administrativa e judicialmente na consultoria e defesa dos interesses públicos. (DIDIER JR., e CUNHA, 2018)

Sobre a Advocacia Pública, é INCORRETO afirmar:

- a) *Incumbe à Advocacia Pública, na forma da lei, defender e promover os interesses públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da representação judicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado que integram a administração direta e indireta.*
- b) *O membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.*
- c) *Não se aplica o benefício da contagem em dobro quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o ente público.*
- d) *A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal.*

Passemos à análise.

A questão apresentada pede que seja assinalada a alternativa incorreta. Sendo assim, vejamos cada alternativa:

A Alternativa “B” está CORRETA, porque assim diz o Código de Processo Civil, em seu art. 184:

Art. 184. O membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Alternativa “C” está CORRETA, conforme preceitua o art. 183, § 2º, do Código de Processo Civil:

§ 2º Não se aplica o benefício da contagem em dobro quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o ente público

A Alternativa “D” está CORRETA, conforme dispõe o Código de Processo Civil:

Art. 183. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal.

A Alternativa “A” está INCORRETA, porque assim diz o Código de Processo Civil acerca da Advocacia Pública:

Art. 182. Incumbe à Advocacia Pública, na forma da lei, defender e promover os interesses públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da representação judicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito público que integram a administração direta e indireta.

Ou seja, a redação do Art. 182, caput, do CPC é clara, e não faz menção às pessoas jurídicas de direito privado, ainda que integrantes da administração indireta.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ASSISTENTE SOCIAL
DISCIPLINA:	NÃO HOVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOVE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO PÚBLICO:	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO
RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	CONTADOR
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	06; 11; 19; 23; 25

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *pinacoteca refere-se a pinturas*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o nome empecilho rege a preposição a/para*.

A relação que se estabelece entre o nome e o termo por ele regido. A palavra empecilho admite mais de uma preposição na sua regência.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada*.

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito, *pois a Banca esclarece que, na confecção da prova a questão foi indicada de forma errada, a resposta correta é a Letra B e não C.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *de acordo com Heilio Kohama na sua obra Contabilidade Pública – Teoria e Prática – 15ª. Edição, São Paulo. Editora Atlas, o Estágio da Receita Pública de Lançamento é um ato administrativo, a resposta correta letra A*

5) A entrada de recursos na receita possui estágios para que sejam cumpridos as normas e os ditames legais pertinentes à matéria. Marque abaixo o Estágio da receita que é meramente administrativo:

- a) lançamento*
- b) arrecadação*
- c) previsão*
- d) recolhimento*

a) Lançamento - É o ato administrativo que o Poder Executivo utiliza, visando identificar e individualizar o contribuinte ou o devedor e os respectivos valores, espécies e vencimentos. Kohama(2016)

b) Arrecadação é ato em que são pagos os tributos ou as diversas receitas ao agente arrecadador. Entende-se como agentes arrecadadores todas as repartições competentes, na forma da lei, como: delegacias fiscais, alfândegas, mesas de rendas, coletorias, tesourarias e outras que estejam ou venham a ser legalmente autorizadas a arrecadar rendas previstas em leis, regulamentos, contratos ou outros títulos assecuratórios dos direitos do Governo. Kohama(2016)

c) Previsão - Corresponde aos valores que a lei do orçamento consignar, pois são estimativas de receitas que se originam de estudos de previsão, antes de comporem o projeto de lei orçamentária. Kohama(2016)

d) O recolhimento é o ato que se relaciona com a entrega dos valores arrecadados pelos agentes arrecadadores ao Tesouro Público. É óbvio que existe toda uma sistemática para que esse recolhimento seja procedido. Kohama(2016)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	EDUCADOR FÍSICO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	23; 24; 32; 37

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular *a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 24

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito *da questão após recursos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “C”**.

QUESTÃO 32

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *O corpo humano é formado por três tipos musculares diferentes: o estriado esquelético, o estriado cardíaco e o não estriado (liso). O músculo liso, ou não estriado é encontrado constituindo órgãos como estômago, intestinos e vasos sanguíneos. É o mais fraco de todos os tipos de tecidos musculares, o músculo liso faz com que os órgãos se contraiam para mover substâncias através do órgão, sendo assim são responsáveis pela movimentação do sangue pelo organismo, dos alimentos pelo sistema digestório e da urina pelo sistema urinário, ou seja a movimentação das substâncias dentro do corpo.*

<https://brasilecola.uol.com.br/biologia/sistema-muscular.htm>

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito *da questão após recursos*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	09; 11; 17; 19; 22; 24; 30.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na opção A, a crase é facultativa, pois pode ou não ocorrer crase diante de nomes de pessoas do sexo feminino*.

Na opção B a crase é obrigatória diante de expressões adverbiais feminina.

Na opção C a palavra casa veio especificada sendo obrigatório o uso da crase.

Na opção D crase obrigatória diante de nome de lugar.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o nome empecilho rege a preposição a/para*.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

A relação que se estabelece entre o nome e o termo por ele regido. A palavra empecilho admite mais de uma preposição na sua regência.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a oração destacada encerra uma ideia consecutiva- exprime circunstância de consequência (resultado ou efeito de uma ação qualquer. A principal conjunção consecutiva é que (precedido de um termo intensivo: tal, tão, tanto).*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão é extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016.*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, pág.286/28.7

O recorrente se refere a letra C como correta porém a mesma indica a avaliação da Rotação lateral.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 24

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão é extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, pág. 211.

Verifica se na tabela encontrada na pagina acima citada da referida bibliografia que sibilos encontramos na Asma brônquica. Na bronquiectasia encontramos sibilos e estertores. Na pneumonia, tuberculose encontramos crepitações. Na Infecção brônquica encontramos estertores disseminados.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão é extraída da: Anamnese e Exame físico de Enfermagem no Adulto, 3ª Edição, 2016*

Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Pág.196.

Conforme a bibliografia as alterações do sono ou insônia ocorre com frequência em pacientes com Insuficiência ventricular esquerda, devido a uma Estase sanguíneo encefálica indicando uma Congestão pulmonar que leva uma alteração no sono no paciente cardiopata.

A letra B refere ao aumento do volume dentro do ATRIO Esquerdo não mencionando nenhuma alteração no mesmo (arritmias, insuficiência) podendo ser dentro do fluxo o aumento normal

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ENGENHEIRO CIVIL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DISCIPLINA:	Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.
Nº DAS QUESTÕES:	11; 19; 26; 38.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o nome empecilho rege a preposição a/para.*

A relação que se estabelece entre o nome e o termo por ele regido. A palavra empecilho admite mais de uma preposição na sua regência.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no item **Legislação e exercício profissional** são apresentados os subitens: Normas e Legislação profissional; Conceituação de segurança na Engenharia; Normalização e legislação específica e Organização da segurança do trabalho na empresa, assim justifica-se o indeferimento.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 38

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *conforme apresentado no livro: Dimensionamento de elementos estruturais de aço e mistos de aço e concreto, dos autores: Ricardo Hallal Fakury, Ana Lydia Reis de Castro e Silva, e Rodrigo Barreto Caldas, de 2016: “Os aços estruturais são materiais que possuem elevada ductilidade (a deformação na ruptura se situação entre 15% e 40%) o que faz com que sejam resistentes a impactos e, em pontos de alta concentração de tensões, que estas se redistribuam pelo elemento...”*, logo a asserção II está incorreta. Assim justifica-se o indeferimento.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	19; 23; 37

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2020, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(…)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.*

Os licenciados deverão procurar preferencialmente:

A) a instituição na qual cursaram sua primeira formação;

B) a instituição pública mais próxima da sua residência;

C) a Superintendência Regional de Ensino para regularização;

D) instituições públicas;

Resolução CNE/CP no 1, de 15 de Maio de 2006 e suas alterações posteriores, conforme está em edital

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf

Art. 12. *Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.*

J§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

No programa de estudo para o concurso contempla a única resolução que faz parte do Conselho Nacional do Curso de Pedagogia assim não se faz necessário a sua citação em nenhum questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FARMACÊUTIVO
DISCIPLINA:	Língua Portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	14; 19.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *hipérbole* consiste em exagerar uma ideia com finalidade expressiva.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISIOTERAPEUTA
DISCIPLINA:	Língua Portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	04; 06; 19; 25; 30; 32; 40

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no caso de certos atos e fatos, “certos” é um pronome indeterminado; no caso de atos e fatos, “certos”, é um adjetivo.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Pinacoteca refere-se a pinturas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

SEGUINDO O ENUNCIADO O CANDIDATO DEVERIA DEIXAR EM EVIDÊNCIA A ALTERNATIVA INCORRETA E CONFORME ESTA MESMO SUGERE, AS OPÇÕES A,B E C SE ENCONTRAM CORRETAS, PORÉM A INCORRETA É A ALTERNATIVA D (OPÇÃO CORRETA DA QUESTÃO)

bibliografia: GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. In: Fisiologia humana e mecanismos das doenças. 1997. P.314

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *apura se que as*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

opções se encontram bem claras sobre a verdadeira em questão que é apenas a questão b e as demais são falsas, não cabendo a anulação da mesma.

*bibliografia : guyton, arthur c.; hall, john e. fisiologia humana e mecanismos das doenças. in: **fisiologia humana e mecanismos das doenças**. 1997. p.456*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no que tange o complexo do ombro, todas as estruturas nominadas se encontravam corretas, porém o que foi pedido no enunciado se tratava da opção incorreta e esta foi a opção d (todas estão incorretas) configurando esta opção a ser a correta da questão.*

Bibliografia - Neumann, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. Elsevier Health Sciences, 2010. Pág. 469

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 32

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *segundo o enunciado o Candidato deveria deixar em evidência a alternativa incorreta e conforme esta mesmo sugere, as opções a, b e c se encontram corretas, porém a incorreta é a alternativa d (opção correta da questão).*

blbiografia: GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. In: Fisiologia humana e mecanismos das doenças. 1997. P.314

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FONOAUDIOLOGO
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	19

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO (ESF)
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	NUTRICIONISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	19

QUESTÃO 19

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ODONTOLOGO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	06; 08; 13; 19; 21; 23; 24; 39

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Pinacoteca refere-se a pinturas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 08

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, o verbo “*ir*” está no pretérito imperfeito do indicativo, expressa um fato passado não totalmente concluído.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, a única alternativa que apresenta sujeito simples e determinado é a opção B. Veja: Coisas maravilhosas aconteceram naquele dia.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no âmbito da assistência do SUS as diretrizes apontam, fundamentalmente, para a melhoria constante da atenção primária, possibilitando o acesso a todas as faixas etárias, assegurando ainda atendimentos nos níveis secundário e terciário que possuem potencial resolutivo de grande importância de modo a buscar a integralidade da atenção ao usuário do sistema.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 23

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *para se conseguir uma esterilização total dos instrumentais odontológicos a utilização da autoclave se faz necessária pois promove uma eliminação total de todos os microorganismos. Sobre a estufa sua utilização é proibida pela vigilância sanitária. Na esfera química essa esterilização não promove uma eliminação total de todos os microorganismos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 24

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *Equidade: “virtude de quem ou do que (atitude, comportamento, fato etc.) manifesta senso de justiça, imparcialidade, respeito à igualdade de direitos”. Em se tratando de Bioética na odontologia o princípio da justiça estabelece como condição a imparcialidade, valorização do ser humano no âmbito coletivo proporcionando um aumento na qualidade de vida da população. Todos os pacientes têm direito a um tratamento justo sem discriminações no atendimento.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 39

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *segundo o CFO uma das situações consideradas de urgência dentre outras, demandando atendimento prioritário em pacientes com Covid 19 é a cimentação de coroas ou próteses fixas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB II (ANOS INICIAIS)
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	13; 19; 28; 29; 31; 34;

QUESTÃO 13

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as diretrizes da Educação Básica são princípios orientadores que estabelecem os objetivos, as políticas e os fundamentos da educação em suas diferentes etapas e modalidades. No contexto brasileiro, essas diretrizes são definidas nacionalmente e podem variar de acordo com as políticas educacionais vigentes. As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os estudantes de um ensino ministrado com base nos seguintes princípios:*

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
- IV – respeito à liberdade e aos direitos;*

Analisando as opções acima identifica-se que está(ão) correta(s) as opções:

- A) A opção II apenas;*
- B) A opção II e III apenas;*
- C) A opção I apenas;*
- D) Todas as opções estão corretas (OPÇÃO CORRETA)*

De acordo As Diretrizes da Educação em seu site abaixo :

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

na pag. 19, o texto está conforme abaixo:

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
 - II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
 - III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
 - IV – respeito à liberdade e aos direitos;*
- A palavra **apenas** nas opções, a, b e c, excluem essas opções como corretas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 28

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o correto é a próclise “Quando se sentiu em perigo...”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2020, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(…)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB II (EDUCAÇÃO INFANTIL)
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	13; 15; 18; 19; 29; 34

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as diretrizes da Educação Básica são princípios orientadores que estabelecem os objetivos, as políticas e os fundamentos da educação em suas diferentes etapas e modalidades. No contexto brasileiro, essas diretrizes são definidas nacionalmente e podem variar de acordo com as políticas educacionais vigentes. As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os estudantes de um ensino ministrado com base nos seguintes princípios:*

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
- IV – respeito à liberdade e aos direitos;*

Analisando as opções acima identifica-se que está(ão) correta(s) as opções:

- A) A opção II apenas;*
- B) A opção II e III apenas;*
- C) A opção I apenas;*
- D) Todas as opções estão corretas (OPÇÃO CORRETA)*

De acordo As Diretrizes da Educação em seu site abaixo :

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

na pag. 19, o texto está conforme abaixo:

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
 - II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
 - III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
 - IV – respeito à liberdade e aos direitos;*
- A palavra **apenas** nas opções, a, b e c, excluem essas opções como corretas.*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2020, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho -QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(…)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 29

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	19; 24; 28; 39

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

QUESTÃO 24

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, na **QUESTÃO 24) A ginástica artística é um importante conteúdo para o desenvolvimento motor infantil. Contudo, muitos professores apontam fatores que dificultam a prática na Educação Física escolar. Não é um desses fatores:**

- A) O número e a suposta complexidade dos movimentos a serem ensinados parecem muito grande.
- B) Os materiais nem sempre disponíveis nas escolas.
- C) O medo de acidentes.
- D) As experiências próprias do professor, às vezes insuficientes, outras vezes negativas, criam barreiras e fazem com que o profissional se sinta inseguro no trabalho com essa modalidade esportiva.

Toledo (1999) fez um levantamento e uma análise de diferentes visões acerca da ginástica escolar, desde 1880, onde foi possível perceber que ela está cada vez menos presente nas escolas e cada vez mais presente em instituições como clubes e academias. Alguns estudos já foram realizados a fim de buscar respostas para a pouca prática desse conteúdo de ensino na Educação Física Escolar. Nista-Piccolo (1988) realizou uma pesquisa buscando conhecer as dificuldades de aplicação da ginástica nas aulas de educação física, Politto (1998) fez a mesma pesquisa 10 anos depois para verificar se as respostas haviam mudado e não encontrou mudanças significativas; a falta de material, o medo de acidentes e predominantemente o desconhecimento dos processos pedagógicos para ensinar a ginástica foram as alegações mais encontradas. As pesquisa citadas a cima mostram alguns fatores que muitos professores

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*apontam como sendo principais para a não utilização da ginástica artística nas escolas, e a unica alternativa que aponta fator não inerente ao professor e ao espaço escolar e a da letra A, que são relacionada com a ginástica artística em si e concreta, pois o número e a complexidade dos movimentos não tem como mudar, sendo assim a alternativa **CORRETA** que questão 24 é a letra A*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *na QUESTÃO 28) Qual dos esportes relacionados abaixo foi criado especificamente para crianças com deficiência mais severa (Paralisia Cerebral, Triplegia, Paraplegia e outras), as quais contam com a mobilidade muito reduzida.*

- A) Goalball
- B) Voleibol com Balão
- C) Atletismo
- D) Judô

*Esporte é toda atividade física competitiva com regras e objetivos bem definidos. Os esportes podem ser praticados de forma individual ou coletiva, profissionalmente, de maneira recreativa ou para a melhoria da saúde (<https://www.significados.com.br/esporte/>), Sendo assim, para ser considerado esporte a atividade física precisa ser reconhecida por comitês, federações e nem associações para ser considerada como esporte. Portanto a resposta **CORRETA** da questão 28 é a letra **B***

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 39

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois o erro material interferiu na interpretação da questão, bem como a sua resolução.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB III HISTÓRIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos
Nº DAS QUESTÕES:	13; 19

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as diretrizes da Educação Básica são princípios orientadores que estabelecem os objetivos, as políticas e os fundamentos da educação em suas diferentes etapas e modalidades. No contexto brasileiro, essas diretrizes são definidas nacionalmente e podem variar de acordo com as políticas educacionais vigentes. As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os estudantes de um ensino ministrado com base nos seguintes princípios:*

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
- IV – respeito à liberdade e aos direitos;*

Analisando as opções acima identifica-se que está(ão) correta(s) as opções:

- A) A opção II apenas;*
 - B) A opção II e III apenas;*
 - C) A opção I apenas;*
 - D) Todas as opções estão corretas (OPÇÃO CORRETA)*
- De acordo As Diretrizes da Educação em seu site abaixo :*

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

na pag. 19, o texto está conforme abaixo:

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;*
 - II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
 - III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
 - IV – respeito à liberdade e aos direitos;*
- A palavra **apenas** nas opções, a, b e c, excluem essas opções como corretas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

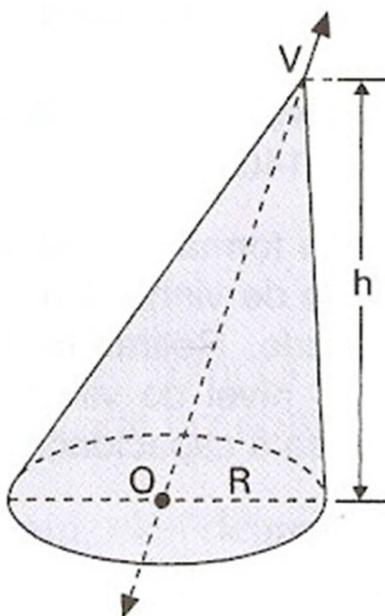
Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para alternativa “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR PEB III MATEMÁTICA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	26; 27; 34.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *como o próprio candidato reconheceu, a alternativa B está correta: “A medida da altura de um cone reto é menor que a medida da geratriz”*.

Já a alternativa D está incorreta, pois em um cone oblíquo, como mostra a figura abaixo, o segmento que liga o vértice com o centro da sua base não coincide com a altura do cone. Portanto, suas geratrizes não são todas congruentes.



Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG

**RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a alternativa letra “D” está correta, pois:*

Dos 40 rapazes, 12 sabem dançar, então 28 não sabem dançar.

Das 45 moças, 27 sabem dançar, então 18 não sabem dançar.

Se apenas uma pessoa do par formado por um rapaz e uma moça sabe dançar, então a quantidade de pares é:

$$12 \times 18 + 27 \times 28 = 216 + 756 = 972.$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 34

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *considerando um espaço amostral com 100 moradores (para facilitar a conta), então calculando os percentuais, temos que:*

- *53 compram no supermercado A*
- *68 compram no supermercado B*
- *3 compram em supermercados fora da cidade.*

Então é possível afirmar que 97 moradores compram no supermercado A e/ou no supermercado B.

Usando a fórmula abaixo, temos:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

$$97 = 53 + 68 - n(A \cap B)$$

$$n(A \cap B) = 24$$

Daí temos que 24 moradores compram no supermercado A e no supermercado B. Então:

- *53 – 24 = 29 compram apenas no supermercado A.*
- *68 – 24 = 44 compram apenas no supermercado B.*

Calculando em percentuais, temos que 73% dos moradores compram em exatamente 1 dos supermercados.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – MG****RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PSICOLOGO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	19

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *se falamos em processo de formação de palavras, classes de palavras é oportuno dizer que estudamos este conteúdo que faz muita diferença no estudo da Língua Portuguesa. A questão pede a opção INCORRETA, sendo assim a opção B está incorreta, por isso deve ser assinalada.*

Vultoso: volumoso, de grande vulto, enorme.

Vultuoso: atacado de congestão na face, vermelho, inchado

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PSICOLOGO (SAÚDE)
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

Teófilo Otoni (MG), 1ª rerratificação em 22 de março de 2024.

MSM Consultoria & Projetos

Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público do Edital n° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Alpercata, Minas Gerais.

1ª Rerratificação em 22/03/2024 das resp. recursos do res. do gabarito das provas objetivas – Edital n° 001/2023 **40/40**